



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 06 DE OUTUBRO DE 2025



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 04/2025 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2025

“Dispõe sobre a readaptação funcional da servidora Marleuda Lins de Araújo Alves e dá outras providências.”

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** à servidora **Marleuda Lins de Araújo Alves**, ocupante do cargo de Professora – Efetiva, CPF nº 020.743.214-73, em razão do laudo médico apresentado e do parecer emitido pela Junta Médica Oficial do Município, datado de 20 de setembro de 2025, que constatou limitação parcial para o exercício de suas atividades habituais, sendo considerada apta para exercer atividades compatíveis com sua capacidade laborativa.

Art. 2º A servidora, a partir desta data, ficará designada para exercer atividades compatíveis com suas limitações médicas, tais como:

- apoio em serviços leves;
- acompanhamento de pequenos grupos de alunos ou atendimento individualizado;
- outras atividades administrativas de apoio, conforme avaliação da chefia imediata.

Art. 3º A servidora deverá ser submetida a nova avaliação médica a cada 180 (cento e oitenta) dias, para acompanhamento de sua evolução clínica e reavaliação da manutenção, alteração ou cessação da readaptação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazarezinho/PB, _ de 06 de outubro de 2025.


JOSÉ LAMARCK DO VALE SILVA
Secretário de Administração



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 05/2025 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2025

“Dispõe sobre a readaptação funcional da servidora Renata Vieira Pedrosa Mendes e dá outras providências.”

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** à servidora **Renata Vieira Pedrosa Mendes**, ocupante do cargo de Professora – Efetiva, CPF nº 013.349.054-40, em razão do laudo médico apresentado e do parecer emitido pela Junta Médica Oficial do Município, datado de 20 de setembro de 2025, que constatou limitação parcial para o exercício de suas atividades habituais, sendo considerada apta para exercer atividades compatíveis com sua capacidade laborativa.

Art. 2º A servidora, a partir desta data, ficará designada para exercer atividades compatíveis com suas limitações médicas, tais como:

- apoio em serviços leves;
- acompanhamento de pequenos grupos de alunos ou atendimento individualizado;
- outras atividades administrativas de apoio, conforme avaliação da chefia imediata.

Art. 3º A servidora deverá ser submetida a nova avaliação médica a cada 180 (cento e oitenta) dias, para acompanhamento de sua evolução clínica e reavaliação da manutenção, alteração ou cessação da readaptação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazarezinho/PB, _ de 06 de outubro de 2025.

JOSÉ LAMARCK DO VALE SILVA
Secretário de Administração



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 06/2025 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 06/2025

"Dispõe sobre a readaptação funcional da servidora Elaine Cristina Gomes e dá outras providências."

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades da servidora **Elaine Cristina Gomes**, ocupante do cargo de Professora – Efetiva, em razão do laudo médico expedido pela Junta Médica Oficial do Município, datado de 20 de setembro de 2025, que concluiu estar a servidora apta ao exercício de suas funções habituais, sem restrições.

Art. 2º A servidora deverá retornar ao pleno exercício de suas atividades, desempenhando regularmente as atribuições do cargo de professora, conforme lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fica assegurada à servidora a percepção integral de sua remuneração, em observância ao princípio da irredutibilidade de vencimentos

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazarezinho/PB, _ de 06 de outubro de 2025.

JOSÉ LAMARCK DO VALE SILVA
Secretário de Administração



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL SEM PENALIDADES

CONTRATO Nº: 60/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0024/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nazarezinho/PB

CONTRATADA: CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.250.792/0001-60

OBJETO: Aquisição de veículos 0KM, novos, destinados às secretarias do município de Nazarezinho-PB.

JUSTIFICATIVA: A empresa não conseguiu manter sua oferta.

É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação para que realize a DEFESA.

Nazarezinho/PB, 01 de outubro de 2025.

Sandy dos Anjos Lins

Gestora de contrato



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0075/2025
Em, 5 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 42.106,00 (Quarenta e Dois Mil e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04 122 2002 2002	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
0000923	3390.39.99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 2003 2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0000046	3390.39.99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
		Total da Ação	3.000,00
28 843 0000 2005	ATENDIMENTO AOS PRECATORIOS JUDICIARIOS		
0000051	4690.91.99	15001000 SENTENÇAS JUDICIAIS	9.706,00
		Total da Ação	9.706,00
		Total da Unidade Orçamentária	12.706,00
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13 361 1003 2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
0000280	3390.39.99	15530000 MATERIAL DE CONSUMO	11.675,00
		Total da Ação	11.675,00
12 361 1003 2022	MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0000293	3390.30.99	15001001 MATERIAL DE CONSUMO	12.725,00
		Total da Ação	12.725,00
		Total da Unidade Orçamentária	24.400,00
		Total de Suplementações	42.106,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$

www.pfnazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - versão 2022.02.23.00:00:00:0000
Rua Cel. Manoel Lopes, 500 - Centro, Nazarezinho - PB - CEP: 57900-000

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0077/2025
Em, 9 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.767,00 (Vinte e Três Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04 122 2003 2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0000046	3390.39.99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.922,00
		Total da Ação	11.922,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.922,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA			
13 392 1007 2074	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES PROMOÇÕES SOCIAIS		
0001101	3390.30.99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	5.720,00
		Total da Ação	5.720,00
0001130	3390.36.99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.642,00
		Total da Ação	2.642,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.362,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS			
08 244 1001 2053	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0000819	3390.36.99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	640,00
		Total da Ação	640,00
08 244 0030 2090	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAMS		
0001285	3390.36.99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.843,00
		Total da Ação	2.843,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.483,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.pfnazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - versão 2022.02.23.00:00:00:0000
Rua Cel. Manoel Lopes, 500 - Centro, Nazarezinho - PB - CEP: 57900-000

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0076/2025
Em, 8 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 136,00 (Cento e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

28 243 0000 2902	ATENDIMENTO A PAGAMENTOS JUDICIAIS		
0000012	3390.91.99	15001000 SENTENÇAS JUDICIAIS	136,00
		Total da Ação	136,00
		Total da Unidade Orçamentária	136,00
		Total de Suplementações	136,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 136,00 (Cento e Trinta e Seis Reais), como segue:

02.070 SEC MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E LAZER			
27 812 0160 1020	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0000603	4490.51.99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	136,00
		Total da Ação	136,00
		Total da Unidade Orçamentária	136,00
		Total de Anulações	136,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	136,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.pfnazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - versão 2022.02.23.00:00:00:0000
Rua Cel. Manoel Lopes, 500 - Centro, Nazarezinho - PB - CEP: 57900-000

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0077/2025
Em, 9 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.767,00 (Vinte e Três Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04 122 2003 2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0000046	3390.39.99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.922,00
		Total da Ação	11.922,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.922,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA			
13 392 1007 2074	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES PROMOÇÕES SOCIAIS		
0001101	3390.30.99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	5.720,00
		Total da Ação	5.720,00
0001130	3390.36.99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.642,00
		Total da Ação	2.642,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.362,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS			
08 244 1001 2053	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0000819	3390.36.99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	640,00
		Total da Ação	640,00
08 244 0030 2090	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAMS		
0001285	3390.36.99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.843,00
		Total da Ação	2.843,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.483,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.pfnazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - versão 2022.02.23.00:00:00:0000
Rua Cel. Manoel Lopes, 500 - Centro, Nazarezinho - PB - CEP: 57900-000



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações		23.767,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.767,00 (Vinte e Três Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais), como segue:		
02.070 SEC MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER		
27 812 0160 1020	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000603 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	424,00
Total da Ação		424,00
Total da Unidade Orçamentária		424,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS		
15 451 0130 1030	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	23.343,00
0000655 4490.51 99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.343,00
Total da Ação		23.343,00
Total da Unidade Orçamentária		23.343,00
Total de Anulações		23.767,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		23.767,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.pblnho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - versão 2025.08.23 - 02/10/2025 09:00
Endereço: Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.099.388/0001-00 - Rua Cel. Manoel Corrêas, 35 - Cep: 58611-700 - Nazarezinho/PB - Brasil - 4799-0100



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0078/2025

Em, 10 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 119,00 (Cento e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:		
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 244 0030 2114	APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	
0000352 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total da Ação		119,00
Total da Unidade Orçamentária		119,00
Total de Suplementações		119,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 119,00 (Cento e Dezenove Reais), como segue:		
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS		
15 451 0130 1030	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	
0000655 4490.51 99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	119,00
Total da Ação		119,00
Total da Unidade Orçamentária		119,00
Total de Anulações		119,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		119,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.pblnho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - versão 2025.08.23 - 02/10/2025 09:00
Endereço: Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.099.388/0001-00 - Rua Cel. Manoel Corrêas, 35 - Cep: 58611-700 - Nazarezinho/PB - Brasil - 4799-0100



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0079/2025

Em, 12 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 27.071,00 (Vinte e Sete Mil e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:		
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 306 1005 2014	FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
0000120 3390.32 99	15500000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total da Ação		26.706,00
Total da Unidade Orçamentária		26.706,00
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNPMS		
10 301 1002 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS	
0000480 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total da Ação		228,00
Total da Unidade Orçamentária		228,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMIAS		
08 244 1001 2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA FAMILIAR - CRAS	
0000787 3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total da Ação		137,00
Total da Unidade Orçamentária		137,00
Total de Suplementações		27.071,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.071,00 (Vinte e Sete Mil e Setenta e Um Reais), como segue:		
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS		
15 451 0130 1030	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	
0000655 4490.51 99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.071,00
Total da Ação		27.071,00
Total da Unidade Orçamentária		27.071,00
Total de Anulações		27.071,00
Total de Outras Fontes		0,00

www.pblnho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - versão 2025.08.23 - 02/10/2025 09:00
Endereço: Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.099.388/0001-00 - Rua Cel. Manoel Corrêas, 35 - Cep: 58611-700 - Nazarezinho/PB - Brasil - 4799-0100



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes
Total Geral de Fontes

27.071,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.pblnho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - versão 2025.08.23 - 02/10/2025 09:00
Endereço: Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.099.388/0001-00 - Rua Cel. Manoel Corrêas, 35 - Cep: 58611-700 - Nazarezinho/PB - Brasil - 4799-0100



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0082/2025

Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 87.813,00 (Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04	122	2002	2002	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
0000023	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	1.250,00
					Total da Ação	1.250,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.250,00
04	122	2003	2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0000046	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	2.195,00
					Total da Ação	2.195,00
28	243	0000	2502	ATENDIMENTO A PAGAMENTOS DE RPV		
0000012	3390.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS		7.318,00
					Total da Ação	7.318,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.513,00
12	366	1005	2014	FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
0000130	3390.32	99	15500000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.243,00
					Total da Ação	3.243,00
12	361	1003	2901	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
0000340	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.488,00
					Total da Ação	41.488,00
					Total da Unidade Orçamentária	44.731,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS						

www.pf.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura de Nazarezinho - contato: 3551-1050 | 3554-1070
Endereço: Rua Antônio Vieira, 01 - Centro - Nazarezinho, PB - CEP: 58399-000



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

17	512	1008	2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO		
0000712	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	4.603,00
					Total da Ação	4.603,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.603,00
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMNEMS						
10	301	1002	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS		
0000480	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	18.896,00
					Total da Ação	18.896,00
10	301	0040	2056	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
0000922	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.248,00
					Total da Ação	2.248,00
					Total da Unidade Orçamentária	21.144,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
08	244	1001	2053	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0000817	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
08	244	0050	2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS - FEAS		
0001294	3390.30	99	17010000	MATERIAL DE CONSUMO		2.995,00
					Total da Ação	2.995,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.995,00
					Total de Suplementações	87.236,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 87.813,00 (Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Treze Reais), como segue:						
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	361	1003	1004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
0000093	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		65.340,00
					Total da Ação	65.340,00
12	243	0130	1007	CONSTRUÇÃO DE CRECHE		
0000111	4490.51	99	15750000	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.473,00
					Total da Ação	19.473,00
					Total da Unidade Orçamentária	84.813,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
08	244	1001	2051	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS		
0000796	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
					Total de Anulações	87.813,00
					Total de Outras Fontes	0,00

www.pf.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura de Nazarezinho - contato: 3551-1050 | 3554-1070
Endereço: Rua Antônio Vieira, 01 - Centro - Nazarezinho, PB - CEP: 58399-000



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

17	512	1008	2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO		
0000712	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	4.603,00
					Total da Ação	4.603,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.603,00
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMNEMS						
10	301	1002	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS		
0000480	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	18.896,00
					Total da Ação	18.896,00
10	301	0040	2056	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
0000922	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.248,00
					Total da Ação	2.248,00
					Total da Unidade Orçamentária	21.144,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
08	244	1001	2053	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0000817	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
08	244	0050	2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS - FEAS		
0001294	3390.30	99	17010000	MATERIAL DE CONSUMO		2.995,00
					Total da Ação	2.995,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.995,00
					Total de Suplementações	87.236,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 87.813,00 (Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Treze Reais), como segue:						
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	361	1003	1004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
0000093	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		65.340,00
					Total da Ação	65.340,00
12	243	0130	1007	CONSTRUÇÃO DE CRECHE		
0000111	4490.51	99	15750000	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.473,00
					Total da Ação	19.473,00
					Total da Unidade Orçamentária	84.813,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
08	244	1001	2051	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS		
0000796	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
					Total de Anulações	87.813,00
					Total de Outras Fontes	0,00

www.pf.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura de Nazarezinho - contato: 3551-1050 | 3554-1070
Endereço: Rua Antônio Vieira, 01 - Centro - Nazarezinho, PB - CEP: 58399-000



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 87.813,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALLÉ
PREFEITO

www.pf.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura de Nazarezinho - contato: 3551-1050 | 3554-1070
Endereço: Rua Antônio Vieira, 01 - Centro - Nazarezinho, PB - CEP: 58399-000



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0883/2025 Em, 18 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.173,00 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS		
15 451 1011 2042	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.674,00
0000718 3390.30.99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	21.674,00
Total da Ação		21.674,00
Total da Unidade Orçamentária		21.674,00
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FPMFMS		
10 301 1007 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - SUS	
0000480 3390.39.99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	830,00
Total da Ação		830,00
Total da Unidade Orçamentária		830,00
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20 606 0002 2072	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
0001086 3390.14.99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL	1.669,00
Total da Ação		1.669,00
Total da Unidade Orçamentária		1.669,00
Total de Suplementações		24.173,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.173,00 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Setenta e Três Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 243 0130 1007	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	24.173,00
0000111 4490.51.99	15750000 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.173,00
Total da Ação		24.173,00
Total da Unidade Orçamentária		24.173,00
Total de Anulações		24.173,00
Total de Outras Fontes		0,00

www.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura de Nazarezinho - vinda: 2025.10.21.11:15:02-0806
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.990.708/0001-00 Rua Cel. Manoel Carlos, 525 - CEP: 58110-000, Nazarezinho - PB - Fone: 35191-0910

Page 1 of 1



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 24.173,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura de Nazarezinho - vinda: 2025.10.21.11:15:02-0806
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.990.708/0001-00 Rua Cel. Manoel Carlos, 525 - CEP: 58110-000, Nazarezinho - PB - Fone: 35191-0910

Page 1 of 1



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 243 0130 1007	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	26.896,00
0000111 4490.51.99	15750000 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.896,00
Total da Ação		26.896,00
Total da Unidade Orçamentária		26.896,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS		
26 782 1011 1026	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	
0000645 4490.51.99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.136,00
Total da Ação		150.136,00
Total da Unidade Orçamentária		150.136,00
Total de Anulações		177.032,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		177.032,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura de Nazarezinho - vinda: 2025.10.21.11:15:02-0806
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.990.708/0001-00 Rua Cel. Manoel Carlos, 525 - CEP: 58110-000, Nazarezinho - PB - Fone: 35191-0910

Page 1 of 1



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0885/2025 Em, 24 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 56.388,00 (Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 2003 2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0000046 3390.39.99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.113,00
0000049 3390.93.99	15001000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	360,00
Total da Ação		12.473,00
Total da Unidade Orçamentária		12.473,00
02.070 SEC MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
27 812 0160 2026	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
0000620 3190.11.99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.269,00
Total da Ação		2.269,00
Total da Unidade Orçamentária		2.269,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS		
15 451 1011 2042	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0000718 3390.30.99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	6.070,00
Total da Ação		6.070,00
Total da Unidade Orçamentária		6.070,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
23 695 1011 2076	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA	
0001118 3190.11.99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.417,00
Total da Ação		10.417,00
Total da Unidade Orçamentária		10.417,00

www.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura de Nazarezinho - vinda: 2025.10.21.11:15:02-0806
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.990.708/0001-00 Rua Cel. Manoel Carlos, 525 - CEP: 58110-000, Nazarezinho - PB - Fone: 35191-0910

Page 1 of 1



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 1001 2053	MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
0000813 3190.11.99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.356,00
Total da Ação 11.356,00	
08 244 0030 2090	MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS
0001273 3190.11.99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.518,00
Total da Ação 1.518,00	
08 244 0030 2091	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - FEAS
0001294 3390.30.99	17010000 MATERIAL DE CONSUMO 699,00
Total da Ação 699,00	
Total da Unidade Orçamentária 13.573,00	
Total de Suplementações 44.802,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.388,00 (Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais), como segue:	
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 243 0130 1007	CONSTRUCAO DE CRECHE 6.070,00
0000111 4490.51.99	15750000 OBRAS E INSTALACOES 6.070,00
Total da Ação 6.070,00	
12 361 0050 1008	AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR 38.732,00
0000115 4490.52.99	15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 38.732,00
Total da Ação 38.732,00	
Total da Unidade Orçamentária 44.802,00	
02.070 SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER	
27 812 0160 1020	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL 11.586,00
0000603 4490.51.99	17000000 OBRAS E INSTALACOES 11.586,00
Total da Ação 11.586,00	
Total da Unidade Orçamentária 11.586,00	
Total de Anulações 56.388,00	
Total de Outras Fontes 0,00	
Total Geral de Fontes 56.388,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.poder360.com.br - Publicação Contábil - versão 2023.02.20 - 01/2022-0000
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.099.708/0001-00 - Rua C. Manoel Campos, 55 - Cep: 58170-000 - Nazarezinho - PB - Brasil - 61910-0010



Page 2 of 2



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.poder360.com.br - Publicação Contábil - versão 2023.02.20 - 01/2022-0000
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.099.708/0001-00 - Rua C. Manoel Campos, 55 - Cep: 58170-000 - Nazarezinho - PB - Brasil - 61910-0010

Page 1 of 1



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0086/2025

Em, 29 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.083,00 (Quatorze Mil e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04 122 2002 2002	MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0000019 3390.14.99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL 867,00
Total da Ação 867,00	
Total da Unidade Orçamentária 867,00	
02.020 SEC. M DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2003 2004	MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0000046 3390.39.99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00
Total da Ação 10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária 10.000,00	
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20 606 0002 2072	MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
0001086 3390.14.99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL 1.112,00
Total da Ação 1.112,00	
Total da Unidade Orçamentária 1.112,00	
Total de Suplementações 11.979,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.083,00 (Quatorze Mil e Oitenta e Três Reais), como segue:	
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 0050 1008	AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR 11.979,00
0000115 4490.52.99	15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.979,00
Total da Ação 11.979,00	
Total da Unidade Orçamentária 11.979,00	
Total de Anulações 11.979,00	

www.poder360.com.br - Publicação Contábil - versão 2023.02.20 - 01/2022-0000
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.099.708/0001-00 - Rua C. Manoel Campos, 55 - Cep: 58170-000 - Nazarezinho - PB - Brasil - 61910-0010



Page 1 of 1



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 11.979,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.poder360.com.br - Publicação Contábil - versão 2023.02.20 - 01/2022-0000
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.099.708/0001-00 - Rua C. Manoel Campos, 55 - Cep: 58170-000 - Nazarezinho - PB - Brasil - 61910-0010

Page 2 of 2



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS